



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 009/2019

BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que **DERMEVAL MIRANDA DA SILVA** é servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, nomeado para ocupar o cargo de Odontólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 12/01/2019; os documentos probatórios; o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo concedido a critério da Administração, conforme previsto na Lei Municipal nº 265/2008;

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR** a licença para tratar de interesse particular sem ônus à administração, pelo período de 02(dois) anos do servidor **DERMEVAL MIRANDA DA SILVA**, inscrito no CPF: 348.010.733-87, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Saúde Bucal.

Art.2.º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos a data de 12 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal